

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE











## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 1108/2023 - CIB Goiânia, 22 de dezembro de 2023

Aprova AD REFERENDUM a solicitação de recurso Financeiro Emergencial para Custeio das Ações da Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia, conforme Proposta nº 177785.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde SUS;
- 2 A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- **3** O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- **4** A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

## RESOLVE:

**Art.** lº Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação de aporte de recurso Financeiro Emergencial para Custeio das Ações da Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia, conforme Proposta nº 177785, no valor de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

**SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO** 

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Secretário de Estado da Saúde

**Presidente do COSEMS** 

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE NAO CADASTRADO. NAO CADASTRADO - Bairto NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP

1 of 2 26/12/2023, 16:59

74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010077009



SEI 55107981